DECRETO Nº 106/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 26 da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, **CONSIDERANDO** os procedimentos administrativos levados a efeito pela Comissão de Enquadramento designada pela Portaria nº 71/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam enquadrados na tabela de vencimentos constante do Anexo VII da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, os atuais servidores públicos municipais, de acordo com os requisitos de tempo de serviço e escolaridade, nos níveis e referências abaixo descritos:

MAT.	NOME	CARGO	N/R	GRUPO	N/R
780-1	ANDRE GAIOSKI	ASSISTENTE OPERACIONAL	A02	G01	A02
754-1	ARIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C02	G02	C02
736-1	LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D01	G03	C03
828 -1	OLINDA VAZ DE ANDRADE BONFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B01	G01	B02
511-1	SILVANA AP. ALVES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	B06	G01	B04

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos, conforme respectivas datas de retorno da licença sem vencimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 01 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal